

**LEI Nº 973/2018**  
**17/04/2018**

**Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2018 a 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2018, Cria e Extingue Programa e Ação e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2018.**

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercícios de 2018 a 2021.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 937, de 05 de setembro de 2017, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Criar e Incluir o Programa 28 - Auxílios a Estudantes com a ação 2.055 - Auxílios a Estudantes na Secretaria Municipal de Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência Social, com as referidas naturezas de Despesas, fonte de recursos e valores, bem como extinguir o Programa 08 – Ensino Superior e a Ação 2.014 – Auxílio Acadêmico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Ainda Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 100.800,00** (cem mil e oitocentos reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO /LOA 2018	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
0501	Departamento do FMAS					
08.244.0028.2.055000	Auxílio a Estudantes					
3.1.90.11.00.00 (	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00.00 (	Obrigações Patronais	000	7.000,00	7.500,00	7.900,00	8.200,00
3.3.90.18.00.00 (	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 (	Material de Consumo	000	25.000,00	26.776,00	25.862,08	25.167,05
3.3.90.33.00.00 (	Passagens e Despesas com Locomoção	000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 (	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00 (	Auxílio Alimentação	000	1.800,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.93.00.00 (	Indenizações e Restituições	000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>100.800,00</b>	<b>105.676,00</b>	<b>107.162,08</b>	<b>108.767,05</b>

**Art. 2º)** Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO /LOA 2018	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021
0200	GOVERNO MUNICIPAL					
0202	Assessoramento Superior					
04.124.0003.2.004000	Manutenção do Controle Interno					
3.1.90.11.00.00 (20)	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0300	SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0303	Departamento de Compras e Almoxarifado					
04.121.0004.2.007000	Manutenção das Atividades da Execução Orçamentária					
3.1.90.11.00.00 (58)	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.13.00.00 (59)	Obrigações Patronais	000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 (61)	Material de Consumo	000	27.100,00	27.100,00	27.100,00	27.100,00
0400	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
0401	Departamento de Educação					
12.364.0008.2.014000	Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.18.00.00 (119)	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	11.500,00	16.200,00	17.496,00	18.895,69
3.3.90.30.00.00 (120)	Material de Consumo	000	1.100,00	1.188,00	1.283,04	1.385,68
3.3.90.39.00.00 (121)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	1.100,00	1.188,00	1.283,04	1.385,68

0800	SCE. MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
0802	Departamento de Meio Ambiente					
18.541.0023.2.043000	Produção de Mudas					
3.1.90.11.00.00 (353)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
3.1.90.13.00.00 (354)	Obrigações Patronais	000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>100.800,00</b>	<b>105.676,00</b>	<b>107.162,08</b>	<b>108.767,05</b>

**Art. 3º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 17 de abril de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
em 17/04//2018.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/04/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/04/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE